



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 N° 182/2015 São Luís, 10 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°6120/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Diretor desta Escola Judicial, matrícula n°30816907, a fim de participar da 47ª Assembléia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 26 e 27/11/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA n°209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA n° 84/2015, Ato EJUD16 n° 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **26/11 a 27/11/2015**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

José Evandro de Souza